

PARECER Nº: 120/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2873/2025

INTERESSADOS: Ver. Clovis Girardi; Ver.
Major Vitor Santos; Ver. Rodolfo Donetti

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 111/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 111/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa de incentivo à capacitação dos Guardas Cíveis Municipais para condução de motocicletas e veículos automotores e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 120/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 111/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

